



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 1962
de 19 de novembro de 2018

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, diante do resultado das avaliações de desempenho devidamente homologado e findo o período de estágio probatório,

RESOLVE:

I – DECLARAR, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 911/2011 e do artigo 26 da Resolução nº 346/2013, a estabilidade do servidor PAULO ANTONIO CORADI FILHO, Procurador Legislativo.

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS